

### **Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de maio do ano de dois mil e vinte e dois.**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana (STIP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a todos os trabalhadores integrantes da Categoria Econômica dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, Categoria Econômica dos Trabalhadores nas Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins, associados ou não ao STIP, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Entidade, sita na Rua Amaro de Santa Rita, 572, Bairro Fanny, Curitiba, Paraná, no dia 16 de maio de 2022, segunda-feira, às 15 h 00 min, em primeira convocação, se houver número legal ou às 15 h 30 min em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 01 – Discussão e aprovação ou não aprovação da contraproposta Patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos, para a categoria de Panificação e Confeitaria, categoria cacau e balas, massas alimentícias e biscoitos, doces, conservas alimentícias e afins do período de maio de 2022 a abril de 2023. 02 – Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início conforme previsto na legislação; 03 – Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88), em favor do STIP, atualizada pelo reajuste geral, facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária. 04 – Outros assuntos de interesse da categoria supra. Conforme Edital publicado no “Jornal do Estado”. O Sr. Gilmar Servidoni, Presidente da entidade iniciou a Assembleia, convocando todos os trabalhadores presentes, às quinze horas e trinta minutos em segunda convocação, para darem início aos trabalhos. Começou então nomeando Carolinne Servidoni Garcia, para secretariar os trabalhos e ler o edital que foi publicado no “Jornal do Estado”. Depois de lido o edital pelo secretário, o Senhor Presidente retomou a palavra explicando que o objetivo da assembleia é de aprovar a proposta apresentada e negociada, com os sindicatos patronais, da categoria econômica de Panificação e Confeitaria e da categoria econômica de cacau e balas, massas alimentícias e biscoitos, doces, conservas alimentícias e afins do período de maio de 2022 a abril de 2023. Foi apresentada a seguinte proposta pelo sindicato patronal da Panificação e Confeitaria para reajuste dos salários nas funções de: Encarregado de Serviços de Limpeza - R\$ 1.738,00, Balconista - R\$ 1.738,00, Balconista-Caixa - R\$ 1.738,00, Caixa - R\$ 1.795,20, Auxiliar de Produção - R\$ 1.738,00 e Padeiro ou Confeiteiro ou Salgadeiro - R\$ 2.021,80. O reajuste geral para os demais salários superiores ao piso proposta apresentada de 12,47% a ser aplicado sobre os salários de maio/2021. O valor do auxílio-alimentação – cesta básica apresentado a proposta para o valor de R\$ 259,00. Após discussão da proposta patronal, foi colocada em votação a proposta da categoria de Panificação e Confeitaria, a qual ficou aprovada por unanimidade dos trabalhadores presentes. Retomando a palavra o Senhor Gilmar, para a categoria de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins, foi apresentada a seguinte proposta para reajuste dos salários do período de 2022 a 2023, sendo o salário inicial de ingresso no valor de R\$ 1.524,12 e efetivo no valor de R\$ 1.819,83, reajuste geral de 12,47% ser aplicado sobre os salários de maio/2021. O valor do auxílio-alimentação – cesta básica apresentado com a proposta do valor de R\$ 243,15, com fornecimento de cartão específico. Após colocada em discussão a proposta patronal da categoria de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins, foi colocada em votação, a qual ficou aprovada por unanimidade dos trabalhadores presentes. Continuando a palavra o Senhor Gilmar colocou a segunda ordem do dia, que em resultado da aprovação das propostas, ficam descartas a deliberação de greve para a categoria. Continuando passou para a próxima ordem do dia que trata da fixação da taxa assistencial da categoria de Panificação e Confeitaria, que terá o valor corrigido pelo reajuste geral de 12,47%, passando de R\$ 16,09 para R\$ 18,09, com a manutenção do TAC anterior para esta categoria e na categoria econômica de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins e terá o valor da taxa assistencial será corrigido pelo reajuste geral de 12,47%, passando de R\$ 15,50 para R\$ 17,43. Passou a palavra aos presentes para discussão e prosseguir com a votação, a qual foi aprovada por todos os trabalhadores presentes, não havendo nenhum manifesto contrário à aprovação. Depois de discutidas as ordens anteriores, esgotou os assuntos em pauta e diante do resultado, encerra-se a negociação da data-base de maio da categoria econômica de Panificação e Confeitaria e da categoria econômica de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins, dá-se prosseguimento com as alterações destas cláusulas na convenção e consequente registro das respectivas convenções pelo Ministério do Trabalho. O Senhor Presidente tomou a palavra e deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença dos trabalhadores presentes. E para que constasse, lavra-se a presente ata que vai assinada pelo secretário da Assembleia e pelo Presidente.

  
Secretário  
Carolinne Servidoni Garcia

  
Presidente  
Gilmar Servidoni

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - STIP.**

Fundação: Processo D.N.T. 26001 de 1941 - Sindicato de Classe Reconhecido por ato em 28/03/42.  
 SEDE: Rua: Amaro de Santa Rita, 572 - Fanny - Fone/Fax: (041)3020-8950.  
 CEP 81030-230 - CURITIBA – PARANÁ - www.stip.org.br  
 C.N.P.J. 75.768.523/0001-81

**LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 16 de maio do ano de dois mil e vinte e dois, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – (STIP), O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana (STIP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os trabalhadores integrantes da Categoria Econômica dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins, associados ou não ao STIP, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Entidade, sita na Rua Amaro de Santa Rita, 572, Bairro Fanny, Curitiba, Paraná, no dia 16 de maio de 2022, segunda-feira, às 15 h 00 min, em primeira convocação, se houver número legal ou às 15 h 30 min em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

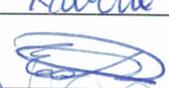
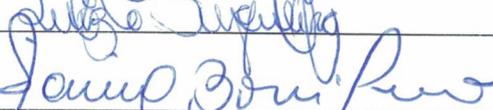
01 – Discussão e aprovação ou não aprovação da contraproposta Patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos, para a categoria de panificação e confeitaria, categoria cacau e balas, massas alimentícias e biscoitos, doces, conservas alimentícias e afins do período de maio de 2022 a abril de 2023.

02 – Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início conforme previsto na legislação;

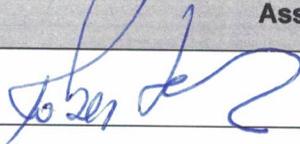
03 – Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88), em favor do STIP, atualizada pelo reajuste geral das respectivas categorias, facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária.

04 – Outros assuntos de interesse da categoria supra..

**ASSINATURAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 16 DE MAIO DE 2022  
 DATA-BASE MAIO 2022**

Nome	Assinatura
Ederson Tadeu Achuchestri	
Paulinne Levidoni Garcia	
Nata de Cassia Bedurofsuminski	
Roberto Carlos Bueno	
Eelson Rodella	
Luiz Carlos Sigevira	
Jamir Bonifacio	

**ASSINATURAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 16 DE MAIO DE 2022  
DATA-BASE MAIO 2022**

Nome	Assinatura
Roberto Almeida Santos	
Antonia dos Santos Loures	
Simone Bina	Simone Bina
1) Dircélia D.V. Alledua	1) Dircélia Alledua
Jose C. dos Santos	
<del>Jose D. Paunçacino</del>	
Sesastião Clarette Frayff	
Mário Arêdo J. Pinto	
VALDEVÍNO A-BUZETI	
Silvana D. Pebruio	